



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, de autoria da Mesa Diretora que “Dá nova redação aos Decretos Legislativos n. 40, de 29 de outubro de 2024, e n. 41, de 04 de novembro de 2024”. (Dispõe sobre correção de erro material)”.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.191, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estabelece critérios para provimento de cargo em comissão de diretor e vice-diretor de escolas da rede pública municipal de educação de Jaru e dá outras providências”.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e dá outras providências”. (Emenda a ser votada).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 02 de dezembro de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ